



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 038/2022.

Dispõe sobre o requerimento de Exoneração de Pedro de Paula e dá outras providências

A Diretora Presidente Interventora do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e **Portaria Conter nº 106/2022**, bem como

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o contido no disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Extraordinária na 2ª Sessão realizada em 25 de julho de 2022.

DECIDE:

Art. 1º. Deferir o pedido de EXONERAÇÃO de Pedro de Paula que ocupa o cargo de auxiliar administrativo – matrícula 0124, requerimento entregue na data de 19 de julho de 2022, em virtude da aprovação em cargo não acumulável.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga no que couber disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 19 de julho de 2022.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site do CRTRRJ.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022.

LUCIENE DA SILVA MARINHO

Diretora Presidente Interventora

RICHARD SIQUEIRA DIAS

Diretor Secretário Interventor